



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

PORTARIA N° 812/2024
DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

CONCEDE FÉRIAS INDIVIDUAIS

FERNANDO GORGEN, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais conforme Art. 83 da Lei Municipal Complementar n° 084/2015, de 29 de Maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência - MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

R E S O L V E :

Art. 1° - Conceder Férias Individuais a partir de 01 (um) de Outubro de 2024 a 20 (vinte) de Outubro de 2024 e sendo mais 10(dez) dias em abono pecuniário, ao servidor **DIEGO DE ALMEIDA LIMA**, nomeado pelo Decreto n°. 1.450/2015, como Psicólogo da Prefeitura Municipal de Querência - MT, referente ao ano de 2021.

Art. 2°- As despesas decorrentes do presente Portaria correm por conta da Dotação - Pessoal Civil.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 01 (um) de Outubro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 23 (vinte e três) de Outubro de 2024.

Fernando Gorgen
Prefeito Municipal